DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 22 de abril de 2026 **Ano VII | Edição nº 1334** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE MATOZINHOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.771.238/0001-86, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.382/1994 e nº 1.453/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, destinado à contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

Médico Ginecologista/Obstetra
Médico Pediatra UPA
Monitor de Saúde Mental
Técnico de Enfermagem UPA
Técnico em Higiene Bucal
Psicólogo
Fonoaudiólogo
Motorista de Ambulância
Médico Veterinário
Técnico em Radiologia
Técnico de Laboratório
Nutricionista

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se devidamente publicado nos meios oficiais do Município, conforme previsto em edital.

Art. 3º O prazo de validade do presente Processo Seletivo será conforme disposto no edital nº 03/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.

.....